



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO COMPLEMENTAR AO N° 3.547 / ANO XV / 01 PÁGINA

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 1

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 199

Autoriza a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT a ausentar-se do País.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica autorizada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, a ausentar-se do País durante o período de 01 a 10 de março do ano em curso, conforme Ofício n° 214/2023 – GP.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2.023, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Decretos, deste Legislativo).

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 22 de fevereiro de 2.023.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO
1° Secretário

Proj. 01/23

